ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 238, DE 16 DE MAIO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO na Sessão Ordinária do dia:
do dia: 16/05/2023
Presidente da Câmara

Concede Título de Cidadão de Manacapuru, a Adson Manoel Bulhões da Silva, no Município de Manacapuru.

A Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, APROVA o presente

DECRETO:

Art. 1° Fica por força deste Decreto, concedido Título de Cidadão de Manacapuru, a Adson Manoel bulhões Silva, brilhante desempenho e destaque em relevantes serviços prestados, no Município de Manacapuru.

Art. 2° A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo 160, inciso IV, do Regimento Interno, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara de Manacapuru.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 16 de maio de 2023.

Ver. MANOEL ALBERTO BENÍCIO BRITO
Presidente da Câmara Municipal

Verª. LINDYNÊS LEITE PERES
Secretária Geral da Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado nos termos do
art. 88 da Lei Orgânica de Manacapuru
dia 17/05/2023
Funcionário (a)